COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS).

REQUERIMENTO N°, DE 2008 (Da Sra. Deputada MARINA MAGGESSI)

> Requer-se convidar o Senhor Desembargador José Eduardo Carreira Alvim.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar para participar de audiência pública para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Desembargador José Eduardo Carreira Alvim, oportunidade em que poderá prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados a objetos de investigação desta CPI.

JUSTIFICATIVA

Para instruir os relatórios dessa Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas Clandestinas.

Sala de Reuniões, em de maio de 2008.

Deputado MARINA MAGGESSI PPS/RJ